



LIDO NA SESSÃO DO DIA

09 ABR 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 ABR. 2013

Carlos Alberto Martins Manuê
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

1616/13

AUTOR: CLÁUDIO CARVALHO

INDICA ao Governo do Estado, com cópia para Secretário de Saúde do Estado – SESAU, da necessidade de ser viabilizada uma ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Pimenteiras D'Oeste.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, INDICA ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Saúde do Estado – SESAU, da necessidade de ser viabilizada uma ambulância que venha atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Pimenteiras D'Oeste.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual/PTJUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de Saúde possui uma ambulância, porém sem condição de ser utilizada frente às condições precárias que a mesma se encontra causando diversos transtornos quando necessário o deslocamento de algum paciente, sendo, portanto, a viabilização dessa unidade móvel para locomoção, essencial para atender o município de Pimenteiras D'Oeste nos casos de urgência e emergência daquele município. Insta destacar que essa preocupação é de toda a municipalidade, porém, veio até nós através do Vereador Jorge Fernandes, que tem buscado solução para o problema do deslocamento de pacientes daquele município.